



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº228/2024 exarado no processo administrativo nº 472/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE FERRER, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**COMERCIAL CIRURGICA MAEDIANEIRA, CNPJ:93.185.098/0001-80**  
Situado na Rua Barão do Triunfo, nº 2405, Bairro: Medianeira, Santa Maria – RS. CEP 97.015-070, no valor total de **R\$ 1.423,36 (mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte seis centavos).**

**HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ nº**  
46.321.558/0001-70 situada na Av. Osvaldo da Cruz, nº39, Bairro: Nossa Senhora das Dores, Santa Maria – RS, CEP 97.095-470, no valor total de **R\$ 2.185,00 (dois mil cento e oitenta e cinco reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.608,36 (três mil seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos)**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de materiais é de grande importância para o atendimento aos pacientes do Hospital São Vicente Ferrer, bem como são itens fundamentais para manter o atendimento da população.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
<b>Projeto/Atividade: 2239 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - HSVF</b>
<b>Despesa: 419 3390.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2024

**Projeto/Atividade:** 2239 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - HSVF

**Despesa:** 779 – 4490.52.08.00.00.00 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES

São Vicente do Sul, 25 de junho de 2024

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO UNICIPAL**